

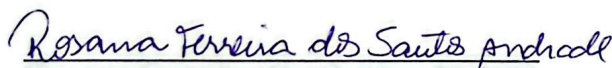


Lei Municipal Nº 3.038 de 02 de julho de 2024 e Decreto nº 5.845 de 07 de agosto de 2024.

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DA CANDIDATURA AO PROCESSO ELEITORAL COMSEA BIÊNIO 2026/2028

Em primeiro de outubro de dois mil e vinte e seis, a Comissão Eleitoral reuniu-se para deliberar sobre a habilitação das entidades e representantes da Sociedade Civil Organizada inscritos no Processo Eleitoral do COMSEA, regido pelo Edital nº 002/2026 (Prorrogação e Reabertura de Prazo). À falta de recursos administrativos interpostos no prazo legal, a Comissão **homologa** o resultado e torna pública a lista de candidatos habilitados por segmento: **1. Organização Não Governamental:** Instituto Cultural Tambor de Raiz; **2. Usuários / beneficiários de programas sociais:** Maria da Conceição Santana Silva e Rosemeri Pedrolina Florentino.

Conceição da Barra, 01 de outubro de 2026


Rosana Ferreira dos Santos Andrade
Presidente da Comissão Eleitoral